

## **INFORMATIVO PARA LIBERAÇÃO DE CRT, conforme Resolução COFEN n.º 509/2016**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

1. Formulário preenchido e assinado pelo Responsável Legal da Empresa e pelo Enfermeiro Responsável Técnico, contendo: nome da empresa/instituição, razão social, CNPJ, endereço, telefones, site institucional e e-mails;
2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
3. Cópia da comprovação do vínculo empregatício existente entre a Empresa/Instituição e o Enfermeiro Responsável Técnico;
  - a. CÓPIAS DA CARTEIRA DE MINISTÉRIO DO TRABALHO: FOTO/QUALIFICAÇÃO CIVIL E O CONTRATO.
  - b. CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES COM FIRMAS RECONHECIDAS EM CARTÓRIO.
  - c. Diário Oficial (se servidor público) ou Portaria de nomeação.
4. Cópia do Ato de Designação do Enfermeiro para o exercício da Responsabilidade Técnica (2ª. folha do item 01); RT deverá dispor de **carga horária a partir de 20 horas semanais**;
5. Cópia da carteira do COREN (**DENTRO DA VALIDADE**) e comprovante de endereço no nome do Enfermeiro RT;
6. O enfermeiro RT requerente deverá estar quite com suas obrigações eleitorais junto ao Conselho Regional de Enfermagem, bem como com suas anuidades, em todas as categorias em que estiver inscrito (**Certidão Negativa até o ano vigente**);
7. O Enfermeiro RT requerente deverá apresentar **declaração de próprio punho**, informando que suas atividades como RT na empresa/instituição **não coincidem com outros possíveis vínculos profissionais no mesmo horário**;
8. Relação nominal atualizada dos Profissionais de Enfermagem, contendo: nome completo, CPF, n.º COREN e endereço atualizado;
9. Contrato Social da Empresa e/ou Estatuto Social;
10. Cópia do boleto referente ao pagamento da taxa de pessoa jurídica;
11. Cópia de documento que autoriza o funcionamento dos Cursos de Enfermagem, em casos de ART para instituições de Ensino Médio Profissionalizante;
12. As Instituições de Saúde, Públicas e Filantrópicas (anexar Certidão de Filantropia emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social), poderão obter a dispensa do recolhimento da taxa, referente à emissão da C.R.T. para isso, deverão anexar junto aos documentos informados anteriormente, uma solicitação formal de isenção de taxas (**através de Ofício**);

**Contatos: (085) 3105.7856/3105.7857**

**OBS: Solicitamos que os documentos sejam enviados pelo E-mail:  
fiscalizaocorence89@gmail.com**